



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 48 / 97

PROTOCOLO	
N.º 48	22 / 08 / 19 97
César de Carvalho Rozas	
CHEFE DE GABINETE	

SR. PRESIDENTE;

**I N D I C O** ao Exmº Sr. RYNALDO ZANIN, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, que dentro de suas possibilidades, determine a limpeza da Rua João Mendes de Almeida no trecho correspondente a via férrea até a Rod. Dep. Osvaldo Ortiz Monteiro em virtude do mato que se acumula neste trecho da citada rua.

**Outrossim** que seja dado ciência ao Sr. José Augusto Yamanaka, residente na Rua João Mendes de Almeida n.º 45.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da referida localidade que reclamam pela falta de limpeza da rua tendo em vista que a taxa de limpeza é cobrada como parte pertencente ao IPTU, sem no entanto, ser realmente efetivada tal limpeza.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1.997.

*Francisco Yamanaka*  
**FRANCISCO YAMANAKA**  
VEREADOR - PFL

APROVADO	em 25 / 08 / 1997
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	
<i>Paulo</i>	
Paulo	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		